

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 316

Em 22/09/01 11:00

INDICAÇÃO N.º 316 /2001

Exmo. Sr. José Jarbas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

O VEREADOR que esta subscreve, Sr. Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio desta INDICAÇÃO, nos termos do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, (Resolução 022/90), apresentar sugestão ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que este possa determinar a construção do Mercado Municipal, para o produtor rural comercializar seus produtos.

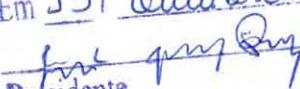
JUSTIFICAÇÃO: A construção de um Mercado Municipal, irá contribuir bastante para com as famílias, que têm nesta atividade, seu meio de subsistência e proporcionando assim, mais uma fonte de trabalho para nossa comunidade. Medida de interesse público deve ser efetivada.

Saia das Sessões, 26 de setembro de 2001.


GERALDO SALES DE SOUZA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 15/ Outubro 1 2001


Presidente


Secretário